

de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para compor as Unidades Básicas de Saúde do Município de Goianésia do Pará garantida na Emenda Parlamentar nº 31880006 e normatizada pela PORTARIA Nº 2.198/2009, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383725

OBJETO: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar) para atender solicitação da Gerência de Patrimônio/SESPA. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. ARCON – AR CONDICIONADO LTDA ME foi a vencedora do LOTE de nº 01 pelo critério de menor preço por LOTE, num total de R\$ 122.327,00 (Cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/SESPA/2012: R\$-122.327,00 (Cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais). Belém (Pa), 22/05/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383833

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade Distrito do Palmares, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 02/2011 de origem de tomada de preço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade Distrito do Palmares, no município de Tailândia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Fevereiro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

(*) Republicar por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 32100 de 16/02/2012

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 08 DE MAIO DE 2012. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Terra Prometida, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 006//2012 processo licitatório nº 014/2011 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Terra Prometida, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

(*) Republicar por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 32154 de 10/05/2012.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Bairro da Guanabara, Julia Seffer e 2(duas) Unidades no Coqueiro, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória Tomada de Preço que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Ananindeua.

Nº de Ordem de Serviços	CNES	Localidade
Nº 02/2012	Nº 2328631	Guanabara
Nº 03/2012	Nº 2328860	Julia Seffer
Nº 06/2012	Nº 2328887	Coqueiro
Nº 07/2012	Nº 3438260	Coqueiro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 16 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé - Miri cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: São Paulo e Vila Maiauata, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatórias tomada de preço que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Igarapé - Miri.

Nº de Ordem de Serviço	Tomada de preço	Localidade
Nº 001/2012	Nº 002/2012	São Paulo
Nº 002/2012	Nº 002/2012	Vila de Maiauata

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383854

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (RITUXIMABE 500 mg / ampolas), para atender as necessidades de tratamento da paciente Sandra do Socorro de Souza Poletti.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S. A., CNPJ Nº33.009.945/0002-04, foi vencedora do Item de Nº01; pelo critério de menor preço, num total de R\$20.652,96 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/SESPA/2012: R\$20.652,96 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Belém-Pa, 23/05/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº. 010/2012 - DEAUDS/ SESP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384022

A Diretora da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESP, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº. 2.532/2011-GAB/SESPA, de 02 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, **Irismar de Almeida Machado**, matrícula **112453/1**, **Edson Abreu Crdoso**, matrícula **5144752/1**, **Márcia Cristina Freitas Borges**, matrícula **5136024/1** e **Osmar Barroso Netto**, matrícula **57207807/1**, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria nos

Programas da Atenção Básica, abrangendo o exercício 2010 e a situação atual (2012) no Município de **Curionópolis/PA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de maio de 2012.

Débora Francisca da Silva Jares Alves

Diretora da DDASS/SESPA

ANEXO I E II DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 28/05/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384054

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICADO NO DOE 32147 DE 30/04/2012

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, pelos membros da Mesa Diretora infrafirados, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas que no dia 28 do mês de maio de 2012, das 14:00 às 18:00 horas, no auditório João Batista na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, situado na Rua do Aveiro, n. 130, bairro da Cidade Velha, nesta capital, promoverá audiência pública com a finalidade de colher subsídios para apurar a **Situação da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Estratégia Saúde da Família no Município de Belém**, conforme procedimento administrativo instaurado, por deliberação deste órgão de controle social.

Por seu turno, a audiência pública terá, em resumo, o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá aos membros da Mesa Diretora do CES/PA – Conselho Estadual de Saúde, que ao realizarem a abertura, explicarão a finalidade da audiência;

b) Os membros do Conselho terão o tempo máximo de 05 minutos para aduzirem os motivos e as razões da representação;

c) as autoridades públicas estaduais e municipais notificadas terão o tempo máximo de 05 minutos, cada uma, para se posicionarem sobre a representação;

d) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos para se manifestarem sobre a representação;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições, igrejas ou personalidades para se manifestar sobre o assunto da audiência ou fazer pergunta para uma das autoridades notificadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Belém (PA), 22 de maio de 2012

José de Ribamar Santos de Assis
Araujo
Presidente CES/PA

José Marcos de Lima
1º Secretário CES PA

Hélio Franco de Macedo Júnior
Santos
Vice Presidente CES/PA

Silvina Macedo dos
Santos
2ª Secretária CES PA

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
EDITAL PUBLICADO NO DOE 32147 DE 30/04/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ (CES/PA), nos termos do que dispõe as Leis 8142/1990, em seu Art. 1º; Lei 7264/2009 em seu Art. 16, inciso I e XVI, a Resolução 333/2003 do CNS, Regimento Interno em seu Art.33, inciso XVI, Resolução nº 006 de 28/02/2012. CONVOCA a Sociedade em Geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre a "Situação da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Estratégia Saúde da Família do Município de Belém**, a ser realizada no dia 28.05.2012, das 14:00 às 18:00 horas, no Auditório João Batista da Assembléia Legislativa, localizada na Rua do Aveiro, 130, Bairro da Cidade Velha, Belém-PA. Ficam especialmente convidados: A Prefeitura Municipal de Belém, Secretaria Municipal de Saúde de Belém, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil/PA, Associações, Sindicatos, Universidades, Conselhos de Saúde, Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil Organizada.

Belém (PA), 26 de Abril de 2012.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1. Objetivo

Obter subsídios e informações adicionais, no que se refere a **Situação da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Estratégia Saúde da Família do Município de Belém**.

O regulamento completo da audiência pública está à disposição dos interessados, na sede do Conselho Estadual de Saúde (Rua Conselheiro Furtado, 1.086, Batista Campos, Belém (PA)).

2.Cadastramento de expositores e lista de presença

A inscrição de entidades que queiram enviar representantes, ou de debatedores individuais, bem como de quaisquer interessados em participar das exposições, será realizada com antecedência, até o dia 25/05/2012, pessoalmente, ou por meio do telefone 3202-9602, ou fax nº 3202-9613, ou ainda por via da Internet (ces.para@yahoo.com.br).

A mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição.

3. Agenda da audiência pública

14:00 – 14:20 – Abertura dos trabalhos;

14:20 – 14:35 – apresentação das questões a serem examinadas na audiência, pelo presidente da sessão ou por pessoa por este designada;

14:35 – 14:50 - Pronunciamento do representante legal da Prefeitura de Belém / SESMA;

14:50 – 17:05 – Pronunciamento dos representantes legais